



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PROJETO DE LEI N.º 035/2021, DE 25 DE MAIO DE 2022**

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA**, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Tesoureiro – Nível Superior, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008.

**Parágrafo Único** – As atribuições do cargo e requisitos para provimento, autorizado nos termos da presente Lei, são as que constam nas Lei Municipal nº 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O contrato que trata o artigo anterior serão regidos pelas Leis Municipais nº 1.867/2008 e 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A contratação se dará por um período de 180 dias prorrogável por mais 180 dias, mediante aditivo.

**Art. 4º** - A contratação prevista no artigo 1.º da presente Lei serão efetuadas através da realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a não existência de Lista de Espera para o referido cargo, de Concurso Público válido.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ  
FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por  
VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068  
Dados: 2022.05.25 17:05:58 -03'00'

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N.º 034/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar a Administração Pública Municipal a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público, para assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos de 01 (um) Tesoureiro – Nível Superior, a fim de garantir que os serviços prestados não sofram prejuízo de continuidade, trazendo dito prejuízo aos municípios.

Esta contratação faz-se necessária pelo motivo que o atual servidor de carreira do cargo de Tesoureiro já comunicou a Administração que está aguardando para aposentar-se, sendo que, como é do conhecimento dos Nobres Legisladores, quando um servidor se aposenta, após a mudança da legislação, este deve ser exonerado.

Ainda, este projeto de Lei foi encaminhado em Regime de Urgência, tendo em vista que é necessário realizar um Processo Seletivo para efetuar a contratação temporária deste profissional, e, ainda, haver tempo hábil para que este seja treinado pelo atual servidor para as importantes funções de Tesouraria.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por  
VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068  
Dados: 2022.05.25 17:06:12 -03'00'

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 026/2022**  
**DESPESAS COM PROJETO DE LEI Nº 035/2022**

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com a Contratação de 01 (um) Operador de Máquinas, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008 conforme valores abaixo:

<b>Contratação Temporária</b>	<b>Qtde de Horas Semanais</b>	<b>Valor do Cargo</b>	<b>Quantidade de Contratos</b>	<b>Valor por Mês</b>
Tesoureiro - Nível XI	40	4.555,80	1	4.555,80
<b>Sub-Total</b>				<b>4.555,80</b>
Encargos Sociais (INSS) 21,2307%				967,23
<b>Total</b>				<b>5.523,03</b>

Dotações Orçamentárias Iniciais para Pagamento de Pessoal-Poder Executivo	11.767.000,00
Créditos Suplementares até 30/04/2022	203.900,00
Reduções Orçamentárias até 30/04/2022	17.500,00
Dotação Atualizada	11.953.400,00
Despesas com pagamento de pessoal até 30/04/2022	3.747.736,11
Saldo em 30/04/2022	<b>8.205.663,89</b>
Estimativa das despesas com pessoal de 05/2022 a 12/2022	8.055.687,00
Saldo das Dotações Orçamentárias com os valores do Impacto	149.976,89
Estimativa com o Impacto acima	41.422,71
Saldo da dotação de Pessoal e Encargos	108.554,18

**OBSERVAÇÕES:**

- 1º - Os cálculos foram realizados com base em 30/04/2022.

Portanto, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas com a criação do cargo acima, dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barão de Cotegipe-RS, 25 de maio de 2022.

Maurício Meneghel  
Contador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**DECLARAÇÃO**

**DO ORDENADOR DA DESPESA**

Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 25 de maio de 2022, DECLARO que o Impacto Financeiro do Projeto de Lei nº 035/2022 tem adequação na Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual de Investimentos-PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2022 e exercícios seguintes.

Barão de Cotegipe-RS, 25 de maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Vladimir Luiz Farina  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
VLADIMIR LUIZ  
FARINA:38390477068  
Dados: 2022.05.25 17:06:28 -03'00'